

**MUNICÍPIO DE OVAR****Aviso n.º 4221/2018****Consolidação de mobilidade intercategorias**

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 26 de fevereiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de março de 2018, com o seguinte trabalhador:

Vicente Alves Almeida, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 10, que corresponde a € 944,02.

8 de março de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Manuel Marques Silva*.

311197654

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA****Aviso n.º 4222/2018**

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Paços de Ferreira e Freamunde e submetê-lo a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Gabinete do Município e na página eletrónica do Município, em [www.cm-pacosdeferreira.pt](http://www.cm-pacosdeferreira.pt), o qual poderá ser entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, durante o horário de expediente, ou remetido por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República, n.º 46, 4590-527 Paços de Ferreira, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pacosdeferreira.pt](mailto:geral@cm-pacosdeferreira.pt).

Mais se informa, que o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Paços de Ferreira e Freamunde poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita na Câmara Municipal de Paços de Ferreira, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na referida página eletrónica do Município.

15 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito*.

311209188

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Aviso n.º 4223/2018****Consolidação definitiva de mobilidade na categoria**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho datado de 14 de fevereiro de 2018 do Senhor Vereador Adilo Oliveira Costa, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 33/2017 de 30 de outubro, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Assistente Operacional (Área funcional de ação educativa) Carla Sofia Ferreira Henriques, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 1 de março de 2018.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1 da carreira de Assistente Operacional).

2 de março de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311176261

**Aviso n.º 4224/2018**

Torna-se público, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, RJGT, no seguimento da deliberação camarária de 7 de março de 2018, que se irá proceder à abertura de um período de discussão pública referente à alteração ao Plano Diretor Municipal de Palmela num troço da Ribeira da Salgueirinha em Pinhal Novo.

A discussão pública decorre por um período de 30 dias, conforme disposto no n.º 2 artigo 89.º do RJGT, contados a partir do quinto dia da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, para formulação de reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

A documentação que instrui este procedimento, encontra-se disponível para consulta, no Atendimento Municipal Presencial, durante o horário de expediente e na página da Internet da Câmara Municipal em [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt)

As reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Palmela, utilizando, para o efeito, impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Para constar se publica o presente Aviso no *Diário da República* e na comunicação social sendo ainda afixados nos lugares de estilo Editais de igual teor.

15 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

611209471

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 4225/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de fevereiro de 2018, nomeei em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos aquela data, para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, Técnico Superior (área de Geografia e Planeamento) Luís Miguel Braga das Dores Carvalho, Dr., ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e aplicada à Administração Local pela Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 06 de junho.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida, Dr.*

311186776

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****Despacho n.º 3243/2018**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2017, pela qual foi alterada a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovou a alteração ao número máximo total de subunidades orgânicas, passando este a fixar-se em treze.

A presente alteração entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, publicitando-se a mesma de seguida.

4 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Calixto*.